Foi aprovado por unanimidade dos votos, com emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,

o Projeto de Lei nº 132/2019.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo"

22/10/2019

Rresidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.350, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.019.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, com emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa que "Denomina o Museu e Arquivo Histórico Municipal e Centro Artístico de Ibitinga de 'Museu, Arquivo Histórico Municipal e Centro Artístico de Ibitinga Duilio Juliel Galli'"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 132/2019.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 22 de outubro de

2.019.

MARI OS RIBAS MANCINI

Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

2º Secretário

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.350, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.019.

"Denomina o Museu e Arquivo Histórico Municipal e Centro Artístico de Ibitinga de "Museu, Arquivo Histórico Municipal e Centro Artístico de Ibitinga Duilio Juliel Galli".

(Projeto de Lei nº 132/2019, de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa).

Art. 1º O Museu, Arquivo Histórico Municipal e Centro Artístico de Ibitinga passa a ser denominado de "Museu, Arquivo Histórico Municipal e Centro Artístico de Ibitinga Duilio Juliel Galli".

Art. 2º O Poder Executivo providenciará fixação de placa constando a referida denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dejanir Storniolo", 22 de outubro de 2.019.

MARLOS RIBAS MANCINI

Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

2º Secretário

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 22 (vinte e dois) de outubro de dois mil e dezenove (2.019).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 2064/2019

Ibitinga, 23 de outubro de 2019.

A SUA EXCELÊNCIA

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA – SP

Assunto: Envia Resoluções

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções 5.349/2019, 5.350/2019, 5.351/2019 e 5.352/2019 aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 22 de outubro do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

JOSÉ APAREOVOO DA ROCHA



